



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 095/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Jardim de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 centro, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, por intermédio de seu pregoeiro, faz saber que **às 9h (nove) horas do dia 18 de agosto de 2021** receberá,



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



na sala de reuniões da CPL, os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo pregão recebeu o número **034/2021**.

DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09 horas do dia 18 de agosto de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO

LOCAL: Sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, localizada na Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais dos Decreto Municipal nº 489/2014 no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de construção e equipamentos com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, que é parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.2.1- suspensão de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Bom Jardim de Minas;

4.2.2- declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

4.2.3 - com falência decretada e execução patrimonial;

4.2.4 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

4.2.5 - em consórcio;

4.2.6- enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

4.2.7 - compostas de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988.

4.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 1.864.529,03 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e três centavos)**, conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS** a utilizá-lo integralmente.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes deste Edital, serão alocados quando ocorrer emissão das AF (Autorização de Fornecimento).

CLÁUSULA SÉTIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



8.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de aumento dos preços praticados no mercado.

8.2 – Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

CLÁUSULA NONA DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue a pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

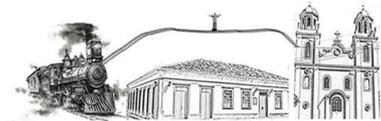
a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

c. **declaração de que ostentam a condição de microempresas e empresas de pequeno porte** ou equiparadas e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 (**ANEXO VI**).

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada a pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.6 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

9.1.7 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.8 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

9.2 - As licitantes deverão entregar no momento do credenciamento, FORA DOS ENVELOPES, a Proposta Eletrônica em pen drive, o qual será devolvido após o lançamento das informações no sistema, e NÚMERO da CHAVE DE VALIDAÇÃO da mesma. O não cumprimento do presente item acarretará a desclassificação do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - Apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”
“PROPOSTA COMERCIAL”
PREGÃO N° 034/2021
Razão social e identificação do licitante

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO N° 034/2021
Razão social e identificação do licitante

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS
A/C do Pregoeiro
Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, a pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1– A licitante deverá entregar no dia da sessão o envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, devendo nele conter:

11.1.1 - a proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - Os valores deverão contemplar os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto deste edital, não se admitindo quaisquer acréscimos.

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS**;

11.1.1.4 – descrição completa do objeto, marca do produto ofertado e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo II;

11.1.1.5 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeiro:

11.1.1.5.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

11.3 - Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

12.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

12.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

12.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

12.2.4 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis.

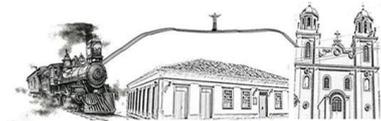
12.2.5 - Não indique expressamente a marca do produto ofertado.

12.3 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.4 - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

12.5 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.6 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



12.7 - A pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.8 - A pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.10 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, após a fase de lances, cujos preços sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**.

12.11 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.12 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, a pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.14 - A pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.15 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



12.16 - A licitante vencedora, deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

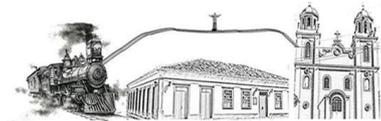
13.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



13.4.4 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.5 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

13.4.6 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.4.7 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.4.7.1 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.4.7.2 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.5 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

13.5.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n/ 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n/ 4.358/02.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



13.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.6.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1(um) atestado de capacidade técnica obrigatoriamente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o fornecimento.

13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**.

14.5 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, localizado na sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, na Avenida Dom Silvério, 170, centro das 08h às 11:00 e 13h às 16:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, através da Secretaria requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela Secretaria requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Setor Competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

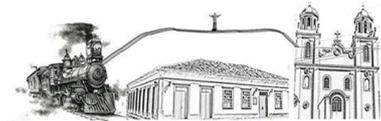
18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar aumentar o preço registrado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, sem justificativa aceitável;

19.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Requisitante, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – Bom Jardim de Minas – MG.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

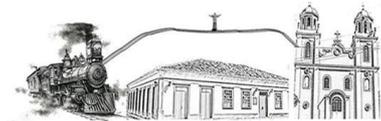
22.7 – Anexo VII – Modelo de procuração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica n° (32) 3292-1601, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, das 08h às 11:00 e 13h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas a Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá a Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do *e-mail* licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br, via fax ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

23.5 - É facultada a pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Bom Jardim de Minas para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Bom Jardim de Minas, 04 de agosto de 2021.

Danilo Pedrosa Carvalho
Pregoeiro



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG:	

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Banheiro, Material Alumínio, Características Adicionais C/ Espelho Cristal 2mm Na Porta, Divisão Interior, Largura 0,37 M, Altura 0,48 M, Tipo Fixação Embutido	Unidade	15			
2	AZULEJO CERÂMICO PARA PAREDE PEI 3- base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos	Metro ²	200			
3	ELÉTRICO-Abraçadeira Tipo U de 2"	Unidade	300			
4	ELÉTRICO-Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.	Unidade	50			
5	ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



6	ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	50			
7	ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50			
8	ELÉTRICO-Braçadeira para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50			
9	ELÉTRICO-Caixa De Luz - Em Pvc, Anti-Chama, Na Cor Bege, Medindo 4" X 2", Para Eletroduto Rosqueável.	Unidade	150			
10	ELÉTRICO-Caixa Padrão de Energia, medição Monofásica CM-1. Medidas Alt. 30,5 cm x Larg. 26,0 cm x Prof. 16,0 cm Peso 4 Kg	Unidade	35			
11	ELÉTRICO-CAIXA PASSAGEM, TIPO: EMBUTIR, MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA DIMENSOES: 200X200X78MM, GRAU PROTECAO: IP-40	Unidade	200			
12	ELÉTRICO-CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 Material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face.	Barra	150			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



13	ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 110 V - tipo comum, tensão elétrica 127 V (110 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções.	Unidade	60			
14	ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 220 V - tipo comum, tensão elétrica 250 V(220 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 30 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques: compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções.	Unidade	60			
15	ELÉTRICO-Conector Bimetálico 35 Mm.	Unidade	50			
16	ELÉTRICO-Conector Bimetálico 50 Mm.	Unidade	50			
17	ELÉTRICO-Conector De Louça 6mm.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



18	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	50			
19	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50			
20	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	50			
21	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50			
22	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 15a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100			
23	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 20a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100			
24	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 30a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100			
25	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 40a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100			
26	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 60a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes).	Unidade	100			
27	ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 150a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes).	Unidade	100			
28	ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 90a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes).	Unidade	100			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



29	ELÉTRICO-ELETRODUTO CORRUGADO, DIÂMETRO $\frac{3}{4}$, LARGURA DE 50 MM - espessura 3 mm, de fácil instalação, eletroduto de PVC , antichama e flexível, leve, com geometria especial que permite curvÁ-lo para realizar mudanÇas de direÇo, ideal para o uso em paredes, reduz custos de mo de obra e prazos de execuÇo das instalaÇes, pois dispensa o uso de conexes, produto com elevada resistncia qumica, no sofre com a corroso, no propaga chama, atendendo os critrios e ensaios da Norma Internacional NBR 15465, resistncia diametral dos eletrodutos carga at 320N/5cm, com baixo coeficiente de atrito facilita a introduÇo e passagem dos cabos eltricos, Normas de Referncia - NBR 15465 e NBR 5410.	Metro	1.500			
30	ELTRICO-Filtro De Linha 6 Tomadas 10A Bivolt, Referncia Intelbras	Unidade	100			
31	ELTRICO-FIO FLEXVEL BITOLA DE 10,00 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC	Metro	1.000			
32	ELTRICO-FIO FLEXVEL, BITOLA DE 1,50 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC	Metro	1.000			
33	ELTRICO-FIO FLEXVEL BITOLA DE 2,50 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC.	Metro	1.000			
34	ELTRICO-FIO FLEXVEL BITOLA DE 4,00 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC.	Metro	1.000			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



35	ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 6,00 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC.	Metro	1.000			
36	ELÉTRICO-FIO PARALELO 1,50 MM ² tensões nominais até 450/750 V, Flexível, NBR NM247-5, em cobre eletrolítico, têmpera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.	Metro	1.000			
37	ELÉTRICO-FIO PARALELO 2.50 mm ² - Flexível, NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, em cobre eletrolítico, têmpera mole, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.	Metro	1.000			
38	ELÉTRICO-FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M - isolamento 750 V. temp. 0 à 90°C, filme PVC com adesivo a base de borracha, filme de PVC que não propaga chamas, temperatura de utilização: 0° C até 90° C, isolamento de cabos elétricos de até 750V, resistência aos raios ultravioletas, estar de acordo com Norma ABNT.	Unidade	100			
39	ELÉTRICO-Fotocélula Com Base.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



40	ELÉTRICO-Haste de aterramento 5/8" com conector, baixa camada (10 microns de cobre com alma de aço) medindo 2,40 metros.	Unidade	60			
41	ELÉTRICO-Interfone De Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear	Unidade	10			
42	ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	250			
43	ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	250			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



44	ELÉTRICO-Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	250			
45	ELÉTRICO-Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	200			
46	ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 17.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.200 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.	Unidade	250			
47	ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.	Unidade	350			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



48	ELÉTRICO-LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200-Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	350			
49	ELÉTRICO-LÂMPADA LED TUBULAR T8, POTÊNCIA 20 W, BIVOLT, 40.000 HORAS, 120 CM – UBS. REGISTRO NOUN	Unidade	350			
50	ELÉTRICO-LÂMPADA ULTRA LED 45 W E27 Potencia 45 watts, Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 5000 lumens. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	350			
51	ELÉTRICO-Luminárias públicas de led da vida útil de até 50.000 horas e é resistente a água, podendo ficar exposta a intempéries sem que sofra danos em seu funcionamento. Luminária pública led 100w branco frio, potência: 100w, dimensão: 55cmx26cmx15cm, temperatura de cor: 6500k (branco frio), ângulo de abertura: 125°, lente: batwing, tensão: 100-240v, bivolt automático, frequência: 85-265v, luminosidade: 10.000 lumens características, até 90% de economia de energia, baixa emissão de calor - luz fria.	Unidade	100			
52	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	100			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



53	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	150			
54	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	100			
55	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	150			
56	ELÉTRICO-Padrão Bifásico 07 Metros.	Unidade	20			
57	ELÉTRICO-Padrão Monofásico 07 Metros.	Unidade	20			
58	ELÉTRICO-PLAFON, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 14 X 14 CM (A X L X P) REDONDO.	Unidade	100			
59	ELÉTRICO-Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.	Unidade	50			
60	ELÉTRICO-Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



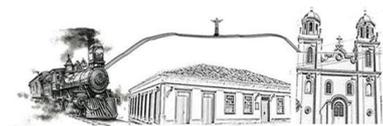
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



61	ELÉTRICO-Projetor / refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-40, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento 355mm x altura 280mm x largura 170mm. Comporta lâmpada mista 500w ou lâmpadas metálica/sódio/mercúrio de 250/400w	Unidade	150			
62	ELÉTRICO-Quadro De Distribuição - Quadro De Distribuição - De 20 A 25 Disjuntores De Sobrepor Em Chapa De Aço, Com Barramento Neutro E Terra.	Unidade	50			
63	ELÉTRICO-RELÊ FOTOCÉLULA BIVOLT - contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação), proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, proteção contra poeira e umidade, produto com 01 ano de garantia, segurança e economia para iluminação industrial, pública, comercial e residencial.	Unidade	50			
64	ELÉTRICO-Roldana De Louça.	Unidade	50			
65	ELÉTRICO-Sensor De Presença Para Parede.	Unidade	50			
66	ELÉTRICO-SPOT BALIZADOR LED CHÃO 12 W BRANCO FRIO PARA PISO	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

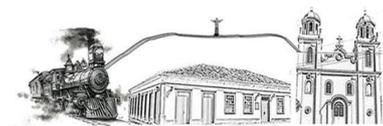
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



67	ELÉTRICO-TAMPA. CONJUNTO FORMADO POR TAMPA ARTICULADA E ANEL EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO ZB, PADRÃO CEMIG.	Unidade	50			
68	ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	50			
69	ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	50			
70	ELÉTRICO-TOMADA DE LOUÇA 03 PINOS	Unidade	100			
71	FERRAGEM-ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm ²).	Kilograma	500			
72	FERRAGEM-ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG DUPLO RETORCIDO com diâmetro de 1,24 mm, massa nominal (kg/m) 0,010.	Kilograma	500			
73	FERRAGEM-GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG.	Kilograma	500			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

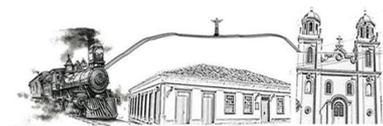
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



74	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 10mm (3/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	300			
75	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 12,5 Mm (1/2") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	400			
76	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	500			
77	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	800			
78	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	400			
79	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 6,3mm (1/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	200			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



80	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 8mm (5/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	200			
81	FERRAMENTA-ALICATE DE BICO LONGO 6"; COM CABO EMBORRACHADO	Unidade	25			
82	FERRAMENTA-ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO.	Unidade	25			
83	FERRAMENTA-ARCO DE SERRA FIXO 12"; CABO FECHADO; ESTRUTURA EM ACO CARBONO TUBULAR; PINTURA ELETROSTATICA A PO.	Unidade	100			
84	FERRAMENTA-Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico)	Unidade	100			
85	FERRAMENTA-Bandeja Para Pintura, Plástico, 23 Cm	Unidade	100			
86	FERRAMENTA-BROCHA 115 MM - redonda cerdas fibra de coco diâmetro 66 mm, altura 28 cm, com instruções de limpeza, o excesso de tinta pode ser tirado com um pedaço de papel ou jornal em seguida lave com sabão neutro e água corrente, ideal para caiação em parede, cabo anatômico de madeira, virola de plástico resistente, peso 220 gramas.	Unidade	100			
87	FERRAMENTA-BROCHA 92 MM - formato redonda - cabo: madeira, filamento: fibra de coco 92 mm, virola: plástica - diâmetro 66 mm, cuidados com o produto: retirar o excesso de tinta, lavar com as cerdas para baixo, tamanho: visível 9,2cm e diâmetro 6,9cm.	Unidade	100			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

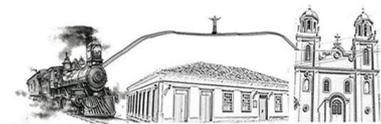
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



88	FERRAMENTA-CABO PARA ENXADA MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M. FORMATO CILINDRICO, ABERTURA PARA CUNHA, DIAMETRO 4,50CM	Unidade	200			
89	FERRAMENTA-Colher De Pedreiro, 10, Canto Reto: Colher De Pedreiro, 10, Medindo 254mm X 121mm, Confeccionado Em Aço SAE 1070, Dureza Entre 42-46 Rc, Canto Reto, Cabo Em Madeira Marfim Envernizada.	Unidade	50			
90	FERRAMENTA-DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X26	Unidade	50			
91	FERRAMENTA-DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	Unidade	150			
92	FERRAMENTA-Disco De Serra (Vídea) Para Madeira	Unidade	35			
93	FERRAMENTA-ESCADA TIPO RESIDENCIAL- Multifuncional Escada multifuncional com pés e degraus em alumínio, dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno emborrachado; Travas de segurança; 16 (dezesesseis) degraus com ranhuras; Altura: 4.71 cm; Largura: 70.5 cm; Comprimento 13 cm; Acompanhar 2 (duas) plataformas; Garantia 1 ano.	Unidade	20			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



94	FERRAMENTA-Esmerilhadeira angular, dupla isolamento, 110V/220 v, 1400 w, rotação mínima de 2800 rpm e rotação máxima entre 10000 e 11000 rpm, para disco de corte/desbaste/lixa com diâmetro de 4 1/2 pol (115 mm), peso máximo 2.5 kg, acessórios: punho lateral, protetor e chave de boca.	Unidade	20			
95	FERRAMENTA-Espátula Cabo De Madeira 12 Cm.	Unidade	60			
96	FERRAMENTA-Furadeira Industrial 1/2 POL 750W GSB 16RE com Reversão e com Maleta. DADOS TÉCNICOS: Potência 750 W, N° de rotações (sem carga) 0 – 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2” – 13 mm (com chave). AMPLITUDE DE PERFURAÇÃO APROXIMADO: Máx. Ø de perfuração em concreto: 16 mm, Máx. Ø de perfuração em madeira: 30 mm, Máx. Ø de perfuração em aço: 13 mm, Ø de furo em alvenaria: 18 mm. FUNÇÕES: Regulação contínua das rotações, Rotação reversível direita/esquerda. ACOMPANHA: Empunhadura auxiliar limitador de profundidade, Chave de mandril, Maleta de transporte	Unidade	15			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



97	FERRAMENTA-LIMA CHATA BASTARDA P/AFIAÇÃO ENXADA 8" - Lima tipo sem cabo, medindo 8 polegadas, aplicação: Indicada para desbaste de metais em superfícies planas ou côncavas. Produzida em aço carbono (DIN 130 Cr2) de altíssima qualidade; camada especial anticorrosiva, têmpera integral com dureza 63 – 67 HRC, dentes em ângulo de 66°, dimensões aproximadas: comprimento 20 cm; largura 1,8 cm; espessura 2,5 mm. Ponta levemente afinada, Levemente afilada na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas.	Unidade	100			
98	FERRAMENTA-Linha Para Pedreiro, Confeccionado Em 100% Náilon (Poliamida), Linha Com 8mm De Espessura, Rolo Com 100m.	Rolo	30			
99	FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Unidade	1.000			
100	FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Unidade	1.000			
101	FERRAMENTA-MACHADO AÇO CABO 90 CM COMPRIMENTO CABO: 90 CM DE PORTE MEDIO	Unidade	35			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



102	FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 1kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço Inox 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces Oxidadas, Cabo Curto Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 1000g.	Unidade	20			
103	FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 2Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 300mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 2000g.	Unidade	20			
104	FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g.	Unidade	20			
105	FERRAMENTA-MARTELO 29 MM COM CABOTIPO UNHA, CABEÇA FORJADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO, TAMANHO 29MM	Unidade	35			
106	FERRAMENTA-Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm.	Unidade	25			
107	FERRAMENTA-Peneira Para Arroz Aro 55.	Unidade	30			
108	FERRAMENTA-Peneira Para Feijão E Café Aro 55.	Unidade	30			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



109	FERRAMENTA-PICARETA PÁ E PONTA COM CABO, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PINTURA POR IMERSÃO, PROTEGENDO OS PRODUTOS CONTRA OXIDAÇÃO. CABO PRODUZIDO EM MADEIRA E LIXADO PARA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. PESO: 3,505KG. TIPO DE PICARETA: PÁ E PONTA, ACOMPANHA O CABO.	Unidade	100			
110	FERRAMENTA-Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros	Unidade	30			
111	FERRAMENTA-Régua P/Pedreiro Alum. Simp 2m.	Unidade	40			
112	FERRAMENTA-Roda De Carrinho Completa 3,25x8.	Unidade	50			
113	FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 15 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lâ 35 mm.	Unidade	45			
114	FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 9 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lâ 35 mm.	Unidade	45			
115	FERRAMENTA-ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera,	Unidade	45			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



116	FERRAMENTA-SERRA AÇO RÁPIDO - amarela, ideal para trabalhos em bancada, onde o material está seguramente fixado. Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, esta lâmina de serra deverá ser totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina de serra. Oferece máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço, especialmente os de alta-liga, tais como: aço rápido, aço inoxidável, aço-ferramenta. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Espessura 300 x 13 x 0,60mm. Tipo: Manual; Linha: Profissional; Dentes por Polegada:24 dente(s).	Unidade	30			
117	FERRAMENTA-Serra (Makita) para cortar a úmido materiais do tipo mineral, como mármore, granito. Características Gerais: Corte em ângulo até 45°, Profundidade máxima de corte a 90°: 40,3mm, profundidade máxima de corte a 45°: 26,0mm, potência do motor: 1.500w, rotação: 12.200rpm. Aplicações cerâmica, pisos, mármore. Tensão 110V/220V. Garantia 24 meses. Conteúdo da Embalagem: 1 Chave especial para a flange 17mm, 1 Chave allen 5mm, 2 Flanges e 1 Parafuso de aperto do disco.	Unidade	15			
118	FERRAMENTA-Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente.	Unidade	50			
119	FERRAMENTA-Suporte Para Rolo De Lã 23 Cm.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



120	FERRAMENTA-Talhadeira N°12.	Unidade	50			
121	FERRAMENTA-Tesoura Para Grama N 12.	Unidade	50			
122	FERRAMENTA-Torquês Par Carpinteiro Referência São Romão Ou Equivalente.	Unidade	35			
123	FERRAMENTA-TRENA; FITA DE ACO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COLORIDA; GRADUADA MILIMETRO E POLEGADA; CORPO EM PLASTICO ABS; MEDINDO 8 M DE COMPRIMENTO;	Unidade	35			
124	FERRAMENTA-TRINCHA, TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 1/2 POLEGADA, CERDA NA COR BRANCA, CABO DE MADEIRA,	Unidade	25			
125	HIDRÁULICO-ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X 3/4 - formada por tubos e conexões de PVC rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). Facilidade de instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, leveza do material, resistência a produtos químicos, excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.	Unidade	150			
126	HIDRÁULICO-ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 1/2, 20 MM, COR MARUN	Unidade	150			
127	HIDRÁULICO-Adesivo Epóxi, 100g, Composição: Resina Epóxi E Cargas Minerais, Endurecedor: Poliamida E Cargas Minerais	Unidade	80			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



128	HIDRÁULICO-Bolsa Para Vaso Sanitário - De PVC, Do Tipo Espude, Com Bitola De 40 mm, Para Ser Utilizada Em Instalações Hidráulicas.	Unidade	30			
129	HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 1 Cv Monofásico 127V/220V Potência: 1 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8"; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 14,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80°C.	Unidade	5			
130	HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 2CV Monofásico 127V/220V. Características Técnicas: Potência: 2 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8"; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm - 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 15,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80°C.	Unidade	5			
131	HIDRÁULICO-CAIXA DE DESCARGA - em polietileno e engate flexível em PVC, cor branco, máximo de 9 litros a cada descarga, podendo ser regulado para 6,8 litros, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira boia. NBR 15491.	Unidade	50			
132	HIDRÁULICO-CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 18,5 x D 25 x D2 30,2 x D3 34,00. NBR 5648 /5626.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

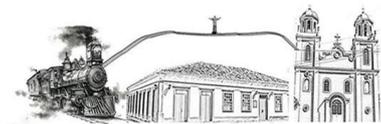
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



133	HIDRÁULICO-COLA - ADESIVO PARA PVC, BISNAGA DE 75 G - uso indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo, produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, inflamável, com vapores tóxicos, materiais ou substâncias incompatíveis - materiais oxidantes fortes como cloro líquido e oxigênio concentrado, validade de pelo menos 12 meses, temperatura máxima de trabalho - 80°C.	Unidade	50			
134	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 45° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	250			
135	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	300			
136	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 45° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	250			
137	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas.	Unidade	300			
138	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 40 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

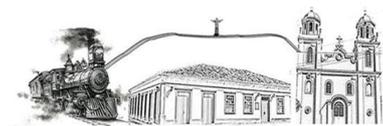
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



139	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 50 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150			
140	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 20 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5621	Unidade	150			
141	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 25 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5622	Unidade	150			
142	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 32 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5623	Unidade	150			
143	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 40 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5624	Unidade	150			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



144	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 50 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5625	Unidade	150			
145	HIDRÁULICO-ENGATE FLEXÍVEL BRANCO - 40 CM - espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão.	Unidade	200			
146	HIDRÁULICO-FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de água fria e quente, vapor, combustíveis, fluidos e gases em geral. Temperatura de Trabalho: de -90°C até 240°C. Resistência Química: Material de baixíssima reatividade química, resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos, bases, solventes, combustíveis, lubrificantes, vapor, gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50°C. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima.	Unidade	80			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



147	HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação.	Unidade	50			
148	HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 150 MM,- na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação.	Unidade	50			
149	HIDRÁULICO-Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50			
150	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50			
151	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50			
152	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

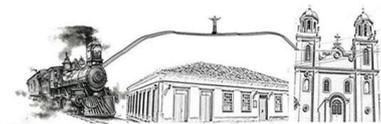
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



153	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 50 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50			
154	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50			
155	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50			
156	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50			
157	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



158	HIDRÁULICO-Mangueira Preta ¾	Metro	900			
159	HIDRÁULICO-Mangueira Preta 1/2.	Metro	900			
160	HIDRÁULICO-Mangueira Trançada Conjunto Completo Para Jardim 30 Metros.	Unidade	100			
161	HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL ½, uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. NBR 5648	Unidade	80			
162	HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL ¾ - uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. NBR 5648	Unidade	80			
163	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA METAL ¾ - material: 100% confeccionados em metal de alta qualidade e durabilidade, registro com passagem plena de água, alavanca em aço, acionamento: 1/4 de volta, possuir certificado de garantia (120 meses) dimensões aproximadas: comprimento 114 mm , largura 41 mm, altura 75 mm , pressão mínima de funcionamento (metros de coluna d'água) 2, pressão máxima de funcionamento (metros de coluna d'água) 140, tipo de rosca de entrada BSP NBR 8133 , tipo de rosca de saída BSP NBR 8133 , composição básica liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, órgão normatizador ABNT , produto em conformidade com a NBR14788	Unidade	30			
164	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 1/2" cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm2, temperatura máxima de 60ª C, atender as NBR 5626.	Unidade	30			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



165	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm ² , temperatura máxima de 60 ^a C, atender as NBR 5626.	Unidade	30			
166	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm ² , temperatura máxima de 60 ^a C, atender as NBR 5626.	Unidade	30			
167	HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPAS 1000 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	Unidade	50			
168	HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPAS 500 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	Unidade	50			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

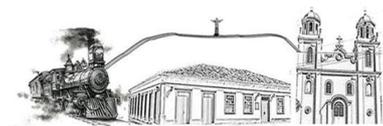
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



169	HIDRÁULICO-SIFÃO INTELIGENTE - flexibilidade, tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço, fácil instalação, suficiente apenas com aperto manual, fácil manutenção, permite acesso fácil numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, melhor vedação - anel de borracha já vai incorporado na bucha de redução.	Unidade	50			
170	HIDRÁULICO-Tanque para lavar roupas fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	Unidade	35			
171	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150			
172	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150			
173	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



174	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150			
175	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 50 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150			
176	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 100 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150			
177	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 150 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas.	Unidade	150			
178	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 40 MM p.c. rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150			
179	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 50 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150			
180	HIDRÁULICO-TORNEIRA DE BÓIA 3/4 - plástica com haste metálica, de até 5000 L. Diâmetro Nominal 1.1/2", conforme NBR 14534;	Unidade	35			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



181	HIDRÁULICO-TORNEIRA DE PAREDE COM FILTRO, TODA EM METAL INOX CROMADO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 40 MCA (0,2 A 4 KGF/CM ²), TEMPERATURA DE TRABALHO DE 0° À 50°C, VAZÃO NOMINAL DE 9 LITROS POR MINUTO (À PRESSÃO ESTÁTICA DE 20 MCA), VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE APROXIMADAMENTE 1500 LITROS, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III - >5 A 15UM, EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE NÍVEL CLORO LIVRE CLASSE I - > 75%.	Unidade	30			
182	HIDRÁULICO-TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA TANQUE DE 15 CM - Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Universal, Com 15 Cm Comprimento; Bica do Tipo Fixa; Fixação Na Parede; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saída Bico Liso.	Unidade	35			
183	HIDRÁULICO-TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA, EM METAL CROMADO, DE 1/2', PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA MÓVEL, GIRATÓRIA	Unidade	35			
184	HIDRÁULICO-TORNERIA ESPECIAL PARA LAVATÓRIO, DO TIPO MESA LAVATÓRIO, COM BICA BAIXA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 106MM (BICA CENTRO), EM METAL CROMADO, COM SISTEMA DE ¼ DE VOLTA, COM ACABAMENTO TIPO C50.	Unidade	35			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



185	HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca.	Tubo	500			
186	HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca.	Tubo	500			
187	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500			
188	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500			
189	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500			
190	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500			
191	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500			
192	HIDRÁULICO-Válvula - De Pvc, Para Ser Colocada Em Ralo De Para Tanque Ou Pia, Com Diâmetro De 1 1/4 X 1 1/2 Polegadas, Fabricação Conforme Nbr 5688.	Unidade	500			
193	HIDRÁULICO-Válvula Hidra Referência Deka Ou Equivalente.	Unidade	150			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

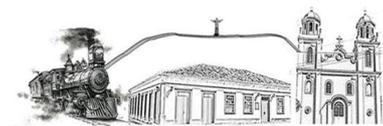
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



194	HIDRÁULICO-Vedante De Couro Para Torneira.	Unidade	100			
195	MADEIRA-Tabua De Pinos 0,30 Cm.	Metro	400			
196	OUTROS-Abraçadeira De Nylon 200x3,6 mm	Pacote	80			
197	OUTROS-ASSENTO VASO SANITÁRIO INJETADO OVAL COR BRANCA POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO (PE) DE ALTA DENSIDADE COM PROTETOR ULTRA VIOLETA TIPO EXPORTAÇÃO PLUS BR COM TAMP A ENVOLVENTE E COM OS DOIS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO FABRICANTE TUPAN, TIGRE, ASTRA OU SIMILAR INTERCAMBIÁVEL.	Unidade	50			
198	OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 14X4,5X80 CM	Unidade	60			
199	OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.	Unidade	150			
200	OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.	Unidade	150			
201	OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.	Unidade	150			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



202	OUTROS-CILINDRO FECHADURA NORMAL SEM MESTRAGEM, COM 6 PINOS PARA MESTRAGEM, E DUAS CHAVES	Unidade	150			
203	OUTROS-DOBRADIÇA METÁLICA - cromada p/ porta de madeira, tipo de dobradiça comum, tipo de material em aço 1010 e aço 1020, acabamento da dobradiça cromado, tamanho 3.1/2", dimensões aproximadas: altura de 90 mm, largura de 58 mm e espessura de 1,50 mm	Unidade	200			
204	OUTROS-FECHADURA COMPLETA P/ PORTA DE MADEIRA	Unidade	40			
205	OUTROS-FECHADURA, EM ACO, DISTANCIA DA CHAPA AO CENTRO DO FURO 40.0MM, (FURO DE BROCA) ACABAMENTO SUPERFCIAL CROMADO, COM CILINDRO PASSANTE, TRINCO REVERSIVEL/LINGUETA/CHAPA DE ACO, COM 02 CHAVES, 01 PAR DE MACANETAS, 01 PAR DE ESPELHOS E PARAFUSOS DE MACANETAS, 01 PAR FIXACAO.	Unidade	40			
206	OUTROS-Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	Metro ²	400			
207	OUTROS-Lavatório com coluna para banheiro cor branco, formato: redondo, dimensões aproximadas: 45x35cm, profundidade útil da cuba: mínimo de 10cm, cor: branco, material: louça sanitária, características adicionais: com coluna furo central e 2 furos semivazados, itens inclusos 1 coluna 1 lavatório e acessórios para instalação. Garantia de fabricação.	Unidade	60			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



208	OUTROS-Lona Preta E Grossa, Correp A 200 Micras, Comercial Em Bobinas De 6,00m	Metro	200			
209	OUTROS-MACANETA, TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. ITEM CONSTITUIDO DE: UM PAR DE MACANETAS, HASTE BIPARTIDA METALICA, E PINOS DE FIXACAO DA MACANETA NA HASTE.	Unidade	20			
210	OUTROS-Massa Corrida - Base Pva, Na Cor Branca, Galão 0,9 Lt:	Unidade	20			
211	OUTROS-MASSA CORRIDA PVA - 18 LITROS, NA COR BRANCA local de aplicação interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m ² por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT. Composição mínima: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inerentes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Registro no INMETRO.	Lata	150			
212	OUTROS-Parafuso com bucha 10 mm	Unidade	500			
213	OUTROS-Parafuso com bucha 8 mm	Unidade	500			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



214	OUTROS-PARAFUSO METÁLICO -Parafusos para forro 13mm ponta agulha.	Unidade	500			
215	OUTROS-Parafuso tipo Francês 3/8	Unidade	500			
216	OUTROS-Parafuso tipo Francês 5/16	Unidade	500			
217	OUTROS-Perfil U PVC 200mm x 8mm x 6 metros.	Unidade	100			
218	OUTROS-Pia inox 1.60 cuba oval central, com a borda dos tampos modulados. Dimensões da pia: largura: 160,0 cm e profundidade: 52 cm. Dimensões da cuba: altura: 4,1 cm, largura: 3,2 cm, profundidade: 1,0 cm, peso: 22 kg.	Unidade	35			
219	OUTROS-PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher.	Metro ²	800			
220	OUTROS-Porta De Aço 2,17 X 0,75 Cm Nápoles. Referência MGM Ou Equivalente.	Unidade	15			
221	OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante	Unidade	45			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

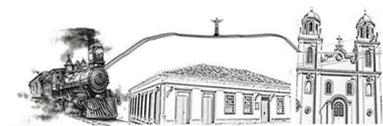
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



222	OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA – 0,90 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante.	Unidade	45			
223	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 10x10, KG.	Kilograma	100			
224	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 15x15, KG.	Kilograma	100			
225	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x21 KG.	Kilograma	100			
226	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG.	Kilograma	100			
227	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 19x36, KG.	Kilograma	100			
228	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 20x48, KG.	Kilograma	40			
229	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG.	Kilograma	100			
230	OUTROS-Rebite - Em Alumínio, De Repuxo, Medindo 6,2x12,7mm, No Formato Cilíndrico - Embalagem Com 250 Peças.	Pacote	180			
231	OUTROS-Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG	Pacote	100			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



232	OUTROS-TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	Unidade	1.000			
233	OUTROS-TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	Unidade	1.000			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



234	OUTROS-Vaso Sanitário de louça, com Saída vertical, Dimensão 39x38,50x48,50 cm; Formato: oval; Cor: branco, acabamento esmaltado; Devem estar inclusos: Anel para vedação de vaso sanitário feito de cera parafina, de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490; Engate flexível 1/2" 30 ou 40 cm na cor branca; Conjunto de parafuso para fixação de vaso sanitário (contendo buchas); Conjunto de parafuso para fixação da caixa acoplada, modelo universal feito em aço inox; Anel de vedação universal de saída para caixa acoplada feito de silicone medindo 28mm de espessura e 95 mm de diâmetro. Garantia mínima de fábrica de 1 ano.	Unidade	60			
235	PINTURA-Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml	Unidade	60			
236	PINTURA-RESINA, ACABAMENTO BRILHANTE, UTILIZADO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO INDICADO PARA USO GERAL, INCOLOR, RENDIMENTO ATÉ 46 M ² PARA QUANTIDADE DE DEMÃO 3 DEMÃO(S), BAIXO ODOR, LAVÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 3,6L.	Lata	500			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



237	PINTURA-SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão.	Lata	500			
238	PINTURA-SOLVENTE PARA TINTAS 1 LITRO - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral.	Lata	500			
239	PINTURA-Thiner - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas.	Lata	500			
240	PINTURA-Tinta látex pva branco neve para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4.	Lata	500			



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



241	PINTURA-Tinta látex pva branco neve para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4.	Lata	500			
242	PINTURA-Verniz 3,6 Litros. Referência Suvinil Ou Equivalente.	Lata	80			
243	Rabicho para caixa descarga e lavatório	Unidade	100			
244	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (redondos), bloco cerâmico de vedação; medidas aproximadas: 9 x 19 x 19 Cm (largura x Altura x Comprimento); tipo baiano; uso em construção, uso revestido; conforme NBR 15270-1;	Unidade	3.500			
Valor Total						

DECLARAÇÃO	CARIMBO DO CNPJ/CPF
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e do pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.	
Assinatura:	
Nome:	
Identidade:	
CPF:	
	Obs: Somente pessoa jurídica

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelas Secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

1- OBJETO:

1.1 - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de construção e equipamentos com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA

2.1.1- A aquisição dos materiais se faz necessário para a manutenção dos serviços públicos do Município em geral, bem como para realização de obras, tais como calçamento, reforma de praças, dentre outras, realizadas de forma direta pelo Município.

2.1.1 Ressalta-se que sem esses materiais, as atividades desenvolvidas pela Prefeitura poderão ser prejudicadas.

2.1.3- Os materiais deverão ser todos de ótima qualidade e devem respeitar os quantitativos máximos descritos nas especificações abaixo.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES ORÇADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Banheiro, Material Alumínio, Características Adicionais C/ Espelho Cristal 2mm Na Porta, Divisão Interior, Largura 0,37 M, Altura 0,48 M, Tipo Fixação Embutido	Unidade	15	R\$ 454,30	R\$ 6.814,50
2	AZULEJO CERÂMICO PARA PAREDE PEI 3- base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos	Metro ²	200	R\$ 34,97	R\$ 6.993,34
3	ELÉTRICO-Abraçadeira Tipo U de 2"	Unidade	300	R\$ 2,45	R\$ 736,20
4	ELÉTRICO-Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.	Unidade	50	R\$ 5,78	R\$ 288,75



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



5	ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50	R\$ 14,98	R\$ 748,75
6	ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	50	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50
7	ELÉTRICO-Barra de 03 metros de eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
8	ELÉTRICO-Braçadeira para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50	R\$ 4,88	R\$ 244,13
9	ELÉTRICO-Caixa De Luz - Em Pvc, Anti-Chama, Na Cor Bege, Medindo 4" X 2", Para Eletroduto Rosqueável.	Unidade	150	R\$ 2,99	R\$ 448,13
10	ELÉTRICO-Caixa Padrão de Energia, medição Monofásica CM-1. Medidas Alt. 30,5 cm x Larg. 26,0 cm x Prof. 16,0 cm Peso 4 Kg	Unidade	35	R\$ 124,59	R\$ 4.360,77
11	ELÉTRICO-CAIXA PASSAGEM, TIPO: EMBUTIR, MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA DIMENSOES: 200X200X78MM, GRAU PROTECAO: IP-40	Unidade	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
12	ELÉTRICO-CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 Material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face.	Barra	150	R\$ 9,61	R\$ 1.441,50



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

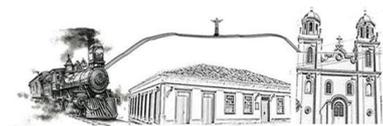
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



13	ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 110 V - tipo comum, tensão elétrica 127 V (110 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções.	Unidade	60	R\$ 68,82	R\$ 4.129,20
14	ELÉTRICO-CHUVEIRO (DUCHA) 220 V - tipo comum, tensão elétrica 250 V(220 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 30 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques: compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções.	Unidade	60	R\$ 68,82	R\$ 4.129,20
15	ELÉTRICO-Conector Bimetálico 35 Mm.	Unidade	50	R\$ 16,61	R\$ 830,70
16	ELÉTRICO-Conector Bimetálico 50 Mm.	Unidade	50	R\$ 24,44	R\$ 1.222,13
17	ELÉTRICO-Conector De Louça 6mm.	Unidade	50	R\$ 8,81	R\$ 440,25
18	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	50	R\$ 20,30	R\$ 1.014,75



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



19	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50	R\$ 9,64	R\$ 482,13
20	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	50	R\$ 16,74	R\$ 837,00
21	ELÉTRICO-Curva 90° para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	50	R\$ 5,73	R\$ 286,50
22	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 15a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100	R\$ 59,39	R\$ 5.939,40
23	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 20a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100	R\$ 71,38	R\$ 7.138,40
24	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 30a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100	R\$ 72,31	R\$ 7.231,00
25	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 40a - (Lorenzetti, Ge Ou Equivalente)	Unidade	100	R\$ 83,81	R\$ 8.381,40
26	ELÉTRICO-Disjuntor Bipolar 60a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes).	Unidade	100	R\$ 106,48	R\$ 10.648,00
27	ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 150a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes).	Unidade	100	R\$ 341,72	R\$ 34.172,25
28	ELÉTRICO-Disjuntor Tripolar 90a (Referência Lorenzetti, Ge Ou Equivalentes).	Unidade	100	R\$ 183,73	R\$ 18.373,25



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

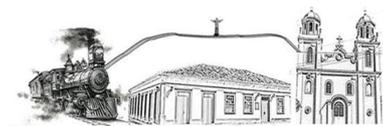
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



29	ELÉTRICO-ELETRODUTO CORRUGADO, DIÂMETRO $\frac{3}{4}$, LARGURA DE 50 MM - espessura 3 mm, de fácil instalação, eletroduto de PVC , antichama e flexível, leve, com geometria especial que permite curvÁ-lo para realizar mudanças de direção, ideal para o uso em paredes, reduz custos de mão de obra e prazos de execução das instalações, pois dispensa o uso de conexões, produto com elevada resistência química, não sofrem com a corrosão, não propaga chama, atendendo os critérios e ensaios da Norma Internacional NBR 15465, resistência diametral dos eletrodutos carga até 320N/5cm, com baixo coeficiente de atrito facilita a introdução e passagem dos cabos elétricos, Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410.	Metro	1.500	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
30	ELÉTRICO-Filtro De Linha 6 Tomadas 10A Bivolt, Referência Intelbras	Unidade	100	R\$ 40,26	R\$ 4.025,80
31	ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 10,00 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC	Metro	1.000	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00
32	ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL, BITOLA DE 1,50 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC	Metro	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
33	ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 2,50 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC.	Metro	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
34	ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 4,00 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC.	Metro	1.000	R\$ 8,17	R\$ 8.172,00
35	ELÉTRICO-FIO FLEXÍVEL BITOLA DE 6,00 MM ² , MATERIAL DE COBRE E ACABAMENTO EM PVC.	Metro	1.000	R\$ 11,57	R\$ 11.565,00



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



36	ELÉTRICO-FIO PARALELO 1,50 MM ² tensões nominais até 450/750 V, Flexível, NBR NM247-5, em cobre eletrolítico, têmpera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.	Metro	1.000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
37	ELÉTRICO-FIO PARALELO 2.50 mm ² - Flexível, NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, em cobre eletrolítico, têmpera mole, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.	Metro	1.000	R\$ 5,91	R\$ 5.906,00
38	ELÉTRICO-FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M - isolamento 750 V. temp. 0 à 90°C, filme PVC com adesivo a base de borracha, filme de PVC que não propaga chamas, temperatura de utilização: 0° C até 90° C, isolamento de cabos elétricos de até 750V, resistência aos raios ultravioletas, estar de acordo com Norma ABNT.	Unidade	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
39	ELÉTRICO-Fotocélula Com Base.	Unidade	50	R\$ 41,57	R\$ 2.078,34
40	ELÉTRICO-Haste de aterramento 5/8" com conector, baixa camada (10 microns de cobre com alma de aço) medindo 2,40 metros.	Unidade	60	R\$ 65,72	R\$ 3.943,50



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



41	ELÉTRICO-Interfone De Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear	Unidade	10	R\$ 301,52	R\$ 3.015,17
42	ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	250	R\$ 10,96	R\$ 2.741,00
43	ELÉTRICO-Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	250	R\$ 9,01	R\$ 2.252,00
44	ELÉTRICO-Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	250	R\$ 13,64	R\$ 3.409,50



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



45	ELÉTRICO-Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	200	R\$ 20,08	R\$ 4.015,00
46	ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 17.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.200 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.	Unidade	250	R\$ 88,24	R\$ 22.060,00
47	ELÉTRICO-Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.	Unidade	350	R\$ 115,85	R\$ 40.548,66
48	ELÉTRICO-LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200-Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	350	R\$ 15,64	R\$ 5.472,60
49	ELÉTRICO-LÂMPADA LED TUBULAR T8, POTÊNCIA 20 W, BIVOLT, 40.000 HORAS, 120 CM – UBS. REGISTRO NOUN	Unidade	350	R\$ 23,93	R\$ 8.375,50



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



50	ELÉTRICO-LÂMPADA ULTRA LED 45 W E27 Potencia 45 watts, Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 5000 lumens. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	350	R\$ 77,89	R\$ 27.261,50
51	ELÉTRICO-Luminárias públicas de led da vida útil de até 50.000 horas e é resistente a água, podendo ficar exposta a intempéries sem que sofra danos em seu funcionamento. Luminária pública led 100w branco frio, potência: 100w, dimensão: 55cmx26cmx15cm, temperatura de cor: 6500k (branco frio), ângulo de abertura: 125°, lente: batwing, tensão: 100-240v, bivolt automático, frequência: 85-265v, luminosidade: 10.000 lumens características, até 90% de economia de energia, baixa emissão de calor - luz fria.	Unidade	100	R\$ 456,45	R\$ 45.645,33
52	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	100	R\$ 9,19	R\$ 919,25
53	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	150	R\$ 3,74	R\$ 560,63
54	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em aço galvanizado.	Unidade	100	R\$ 10,21	R\$ 1.020,50
55	ELÉTRICO-Luva para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	Unidade	150	R\$ 4,30	R\$ 644,25



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



56	ELÉTRICO-Padrão Bifásico 07 Metros.	Unidade	20	R\$ 789,96	R\$ 15.799,10
57	ELÉTRICO-Padrão Monofásico 07 Metros.	Unidade	20	R\$ 823,89	R\$ 16.477,80
58	ELÉTRICO-PLAFON, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 14 X 14 CM (A X L X P) REDONDO.	Unidade	100	R\$ 7,30	R\$ 730,40
59	ELÉTRICO-Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.	Unidade	50	R\$ 9,02	R\$ 451,20
60	ELÉTRICO-Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.	Unidade	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
61	ELÉTRICO-Projetor / refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-40, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento 355mm x altura 280mm x largura 170mm. Comporta lâmpada mista 500w ou lâmpadas metálica/sódio/mercúrio de 250/400w	Unidade	150	R\$ 85,75	R\$ 12.862,50
62	ELÉTRICO-Quadro De Distribuição - Quadro De Distribuição - De 20 A 25 Disjuntores De Sobrepor Em Chapa De Aço, Com Barramento Neutro E Terra.	Unidade	50	R\$ 540,58	R\$ 27.028,75



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

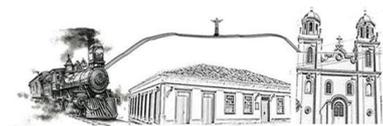
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



63	ELÉTRICO-RELÊ FOTOCÉLULA BIVOLT - contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação), proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, proteção contra poeira e umidade, produto com 01 ano de garantia, segurança e economia para iluminação industrial, pública, comercial e residencial.	Unidade	50	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
64	ELÉTRICO-Roldana De Louça.	Unidade	50	R\$ 9,57	R\$ 478,40
65	ELÉTRICO-Sensor De Presença Para Parede.	Unidade	50	R\$ 47,42	R\$ 2.371,00
66	ELÉTRICO-SPOT BALIZADOR LED CHÃO 12 W BRANCO FRIO PARA PISO	Unidade	50	R\$ 120,98	R\$ 6.048,84
67	ELÉTRICO-TAMPA. CONJUNTO FORMADO POR TAMPA ARTICULADA E ANEL EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO ZB, PADRÃO CEMIG.	Unidade	50	R\$ 301,57	R\$ 15.078,50
68	ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	50	R\$ 9,11	R\$ 455,50
69	ELÉTRICO-Tomada 03 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.	Unidade	50	R\$ 10,01	R\$ 500,40



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



70	ELÉTRICO-TOMADA DE LOUÇA 03 PINOS	Unidade	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,25
71	FERRAGEM-ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	Kilograma	500	R\$ 30,13	R\$ 15.065,00
72	FERRAGEM-ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG DUPLO RETORCIDO com diâmetro de 1,24 mm, massa nominal (kg/m) 0,010.	Kilograma	500	R\$ 25,35	R\$ 12.672,50
73	FERRAGEM-GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG.	Kilograma	500	R\$ 24,00	R\$ 12.001,25
74	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 10mm (3/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	300	R\$ 87,16	R\$ 26.148,99
75	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 12,5 Mm (1/2") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	400	R\$ 112,16	R\$ 44.864,00
76	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	500	R\$ 117,98	R\$ 58.991,65
77	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	800	R\$ 224,72	R\$179.773,36



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



78	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	400	R\$ 49,84	R\$ 19.937,32
79	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 6,3mm (1/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	200	R\$ 61,42	R\$ 12.283,34
80	FERRAGEM-Vergalhão Metal CA-50 8mm (5/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	Barra	200	R\$ 61,99	R\$ 12.397,34
81	FERRAMENTA-ALICATE DE BICO LONGO 6"; COM CABO EMBORRACHADO	Unidade	25	R\$ 32,83	R\$ 820,63
82	FERRAMENTA-ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO.	Unidade	25	R\$ 33,74	R\$ 843,44
83	FERRAMENTA-ARCO DE SERRA FIXO 12"; CABO FECHADO; ESTRUTURA EM ACO CARBONO TUBULAR; PINTURA ELETROSTATICA A PO.	Unidade	100	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00
84	FERRAMENTA-Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico)	Unidade	100	R\$ 12,26	R\$ 1.225,80
85	FERRAMENTA-Bandeja Para Pintura, Plástico, 23 Cm	Unidade	100	R\$ 8,93	R\$ 892,80



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



86	FERRAMENTA-BROCHA 115 MM - redonda cerdas fibra de coco diâmetro 66 mm, altura 28 cm, com instruções de limpeza, o excesso de tinta pode ser tirado com um pedaço de papel ou jornal em seguida lave com sabão neutro e água corrente, ideal para caiação em parede, cabo anatômico de madeira, virola de plástico resistente, peso 220 gramas.	Unidade	100	R\$ 11,28	R\$ 1.127,50
87	FERRAMENTA-BROCHA 92 MM - formato redonda - cabo: madeira, filamento: fibra de coco 92 mm, virola: plástica - diâmetro 66 mm, cuidados com o produto: retirar o excesso de tinta, lavar com as cerdas para baixo, tamanho: visível 9,2cm e diâmetro 6,9cm.	Unidade	100	R\$ 13,47	R\$ 1.346,67
88	FERRAMENTA-CABO PARA ENXADA MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M. FORMATO CILINDRICO, ABERTURA PARA CUNHA, DIAMETRO 4,50CM	Unidade	200	R\$ 13,45	R\$ 2.690,00
89	FERRAMENTA-Colher De Pedreiro, 10, Canto Reto: Colher De Pedreiro, 10, Medindo 254mm X 121mm, Confeccionado Em Aço SAE 1070, Dureza Entre 42-46 Rc, Canto Reto, Cabo Em Madeira Marfim Envernizada.	Unidade	50	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
90	FERRAMENTA-DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X26	Unidade	50	R\$ 12,31	R\$ 615,40



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



91	FERRAMENTA-DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	Unidade	150	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00
92	FERRAMENTA-Disco De Serra (Vídea) Para Madeira	Unidade	35	R\$ 31,76	R\$ 1.111,60
93	FERRAMENTA-ESCADA TIPO RESIDENCIAL- Multifuncional Escada multifuncional com pés e degraus em alumínio, dobradiças em aço e ponteiros em polipropileno emborrachado; Travas de segurança; 16 (dezesseis) degraus com ranhuras; Altura: 4.71 cm; Largura: 70.5 cm; Comprimento 13 cm; Acompanhar 2 (duas) plataformas; Garantia 1 ano.	Unidade	20	R\$ 398,93	R\$ 7.978,50
94	FERRAMENTA-Esmerilhadeira angular, dupla isolamento, 110V/220 v, 1400 w, rotação mínima de 2800 rpm e rotação máxima entre 10000 e 11000 rpm, para disco de corte/desbaste/lixa com diâmetro de 4 1/2 pol (115 mm), peso máximo 2.5 kg, acessórios: punho lateral, protetor e chave de boca.	Unidade	20	R\$ 531,67	R\$ 10.633,33
95	FERRAMENTA-Espátula Cabo De Madeira 12 Cm.	Unidade	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

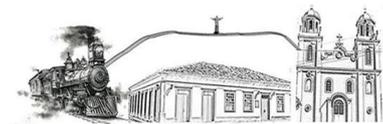
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



96	FERRAMENTA-Furadeira Industrial 1/2 POL 750W GSB 16RE com Reversão e com Maleta. DADOS TÉCNICOS: Potência 750 W, N° de rotações (sem carga) 0 – 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2” – 13 mm (com chave). AMPLITUDE DE PERFURAÇÃO APROXIMADO: Máx. Ø de perfuração em concreto: 16 mm, Máx. Ø de perfuração em madeira: 30 mm, Máx. Ø de perfuração em aço: 13 mm, Ø de furo em alvenaria: 18 mm. FUNÇÕES: Regulação contínua das rotações, Rotação reversível direita/esquerda. ACOMPANHA: Empunhadura auxiliar limitador de profundidade, Chave de mandril, Maleta de transporte	Unidade	15	R\$ 611,98	R\$ 9.179,75
97	FERRAMENTA-LIMA CHATA BASTARDA P/AFIAÇÃO ENXADA 8" - Lima tipo sem cabo, medindo 8 polegadas, aplicação: Indicada para desbaste de metais em superfícies planas ou côncavas. Produzida em aço carbono (DIN 130 Cr2) de altíssima qualidade; camada especial anticorrosiva, têmpera integral com dureza 63 – 67 HRC, dentes em ângulo de 66°, dimensões aproximadas: comprimento 20 cm; largura 1,8 cm; espessura 2,5 mm. Ponta levemente afinada, Levemente afilada na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas.	Unidade	100	R\$ 17,36	R\$ 1.736,00
98	FERRAMENTA-Linha Para Pedreiro, Confeccionado Em 100% Náilon (Poliamida), Linha Com 8mm De Espessura, Rolo Com 100m.	Rolo	30	R\$ 9,57	R\$ 286,98



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



99	FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Unidade	1.000	R\$ 2,23	R\$ 2.232,00
100	FERRAMENTA-LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Unidade	1.000	R\$ 2,28	R\$ 2.282,00
101	FERRAMENTA-MACHADO AÇO CABO 90 CM COMPRIMENTO CABO: 90 CM DE PORTE MEDIO	Unidade	35	R\$ 120,30	R\$ 4.210,50
102	FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 1kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço Inox 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces Oxidadas, Cabo Curto Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 1000g.	Unidade	20	R\$ 33,48	R\$ 669,64
103	FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 2Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 300mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 2000g.	Unidade	20	R\$ 52,70	R\$ 1.054,00
104	FERRAMENTA-Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g.	Unidade	20	R\$ 162,76	R\$ 3.255,15
105	FERRAMENTA-MARTELO 29 MM COM CABO TIPO UNHA, CABEÇA FORJADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO, TAMANHO 29MM	Unidade	35	R\$ 54,58	R\$ 1.910,30



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

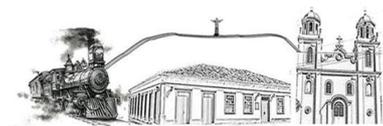
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



106	FERRAMENTA-Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm.	Unidade	25	R\$ 50,67	R\$ 1.266,67
107	FERRAMENTA-Peneira Para Arroz Aro 55.	Unidade	30	R\$ 26,80	R\$ 804,00
108	FERRAMENTA-Peneira Para Feijão E Café Aro 55.	Unidade	30	R\$ 26,05	R\$ 781,50
109	FERRAMENTA-PICARETA PÁ E PONTA COM CABO, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PINTURA POR IMERSÃO, PROTEGENDO OS PRODUTOS CONTRA OXIDAÇÃO. CABO PRODUZIDO EM MADEIRA E LIXADO PARA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. PESO: 3,505KG. TIPO DE PICARETA: PÁ E PONTA, ACOMPANHA O CABO.	Unidade	100	R\$ 85,97	R\$ 8.596,50
110	FERRAMENTA-Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros	Unidade	30	R\$ 161,78	R\$ 4.853,30
111	FERRAMENTA-Régua P/Pedreiro Alum. Simp 2m.	Unidade	40	R\$ 47,83	R\$ 1.913,20
112	FERRAMENTA-Roda De Carrinho Completa 3,25x8.	Unidade	50	R\$ 91,36	R\$ 4.567,88
113	FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 15 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lã 35 mm.	Unidade	45	R\$ 6,99	R\$ 314,73



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



114	FERRAMENTA-ROLO DE ESPUMA 9 CM - composição: poliéster - cor amarela, cabo: copolímero, formato: rolo, ideal para: metais, indicação: lisa, técnica: esmalte e óleo, Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes, altura da lâ 35 mm.	Unidade	45	R\$ 5,47	R\$ 246,06
115	FERRAMENTA-ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera,	Unidade	45	R\$ 22,28	R\$ 1.002,78
116	FERRAMENTA-SERRA AÇO RÁPIDO - amarela, ideal para trabalhos em bancada, onde o material está seguramente fixado. Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, esta lâmina de serra deverá ser totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina de serra. Oferece máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço, especialmente os de alta-liga, tais como: aço rápido, aço inoxidável, aço-ferramenta. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Espessura 300 x 13 x 0,60mm. Tipo: Manual; Linha: Profissional; Dentes por Polegada:24 dente(s).	Unidade	30	R\$ 9,87	R\$ 296,10



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



117	FERRAMENTA-Serra (Makita) para cortar a úmido materiais do tipo mineral, como mármore, granito. Características Gerais: Corte em ângulo até 45°, Profundidade máxima de corte a 90°: 40,3mm, profundidade máxima de corte a 45°: 26,0mm, potência do motor: 1.500w, rotação: 12.200rpm. Aplicações cerâmica, pisos, mármore. Tensão 110V/220V. Garantia 24 meses. Conteúdo da Embalagem: 1 Chave especial para a flange 17mm, 1 Chave allen 5mm, 2 Flanges e 1 Parafuso de aperto do disco.	Unidade	15	R\$ 529,00	R\$ 7.935,00
118	FERRAMENTA-Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente.	Unidade	50	R\$ 54,54	R\$ 2.727,00
119	FERRAMENTA-Suporte Para Rolo De Lã 23 Cm.	Unidade	50	R\$ 8,92	R\$ 446,20
120	FERRAMENTA-Talhadeira Nº12.	Unidade	50	R\$ 17,79	R\$ 889,38
121	FERRAMENTA-Tesoura Para Grama N 12.	Unidade	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
122	FERRAMENTA-Torquês Par Carpinteiro Referência São Romão Ou Equivalente.	Unidade	35	R\$ 30,72	R\$ 1.075,13
123	FERRAMENTA-TRENA; FITA DE ACO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COLORIDA; GRADUADA MILIMETRO E POLEGADA; CORPO EM PLASTICO ABS; MEDINDO 8 M DE COMPRIMENTO;	Unidade	35	R\$ 33,90	R\$ 1.186,50
124	FERRAMENTA-TRINCHA, TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 1/2 POLEGADA, CERDA NA COR BRANCA, CABO DE MADEIRA,	Unidade	25	R\$ 6,55	R\$ 163,70



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



125	HIDRÁULICO-ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X ¾ - formada por tubos e conexões de PVC rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). Facilidade de instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, leveza do material, resistência a produtos químicos, excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.	Unidade	150	R\$ 1,54	R\$ 231,60
126	HIDRÁULICO-ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ½, 20 MM, COR MARUN	Unidade	150	R\$ 12,40	R\$ 1.860,30
127	HIDRÁULICO-Adesivo Epóxi, 100g, Composição: Resina Epóxi E Cargas Minerais, Endurecedor: Poliamida E Cargas Minerais	Unidade	80	R\$ 8,71	R\$ 696,40
128	HIDRÁULICO-Bolsa Para Vaso Sanitário - De PVC, Do Tipo Espude, Com Bitola De 40 mm, Para Ser Utilizada Em Instalações Hidráulicas.	Unidade	30	R\$ 9,71	R\$ 291,23
129	HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 1 Cv Monofásico 127V/220V Potência: 1 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8"; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 14,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80°C.	Unidade	5	R\$ 1.135,72	R\$ 5.678,58
130	HIDRÁULICO-Bomba Centrífuga 2CV Monofásico 127V/220V. Características Técnicas: Potência: 2 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8"; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm - 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 15,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80°C.	Unidade	5	R\$ 2.140,06	R\$ 10.700,28



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



131	HIDRÁULICO-CAIXA DE DESCARGA - em polietileno e engate flexível em PVC, cor branco, máximo de 9 litros a cada descarga, podendo ser regulado para 6,8 litros, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira boia. NBR 15491.	Unidade	50	R\$ 47,23	R\$ 2.361,50
132	HIDRÁULICO-CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 18,5 x D 25 x D2 30,2 x D3 34,00. NBR 5648 /5626.	Unidade	50	R\$ 1,93	R\$ 96,50
133	HIDRÁULICO-COLA - ADESIVO PARA PVC, BISNAGA DE 75 G - uso indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo, produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, inflamável, com vapores tóxicos, materiais ou substâncias incompatíveis - materiais oxidantes fortes como cloro líquido e oxigênio concentrado, validade de pelo menos 12 meses, temperatura máxima de trabalho - 80°C.	Unidade	50	R\$ 8,09	R\$ 404,38
134	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 45° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	250	R\$ 9,90	R\$ 2.474,38



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



135	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 100 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	300	R\$ 8,18	R\$ 2.452,50
136	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 45° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	250	R\$ 40,76	R\$ 10.190,00
137	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 150 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas.	Unidade	300	R\$ 40,59	R\$ 12.177,00
138	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 40 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150	R\$ 2,43	R\$ 364,80
139	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC ESGOTO 50 MM - 90° pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150	R\$ 4,01	R\$ 601,50
140	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 20 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5621	Unidade	150	R\$ 1,26	R\$ 188,40



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



141	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 25 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5622	Unidade	150	R\$ 1,50	R\$ 224,70
142	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 32 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5623	Unidade	150	R\$ 3,64	R\$ 546,00
143	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 40 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5624	Unidade	150	R\$ 6,63	R\$ 994,13
144	HIDRÁULICO-COTOVELO PVC SOLDÁVEL TAMANHO DE 50 MM 90° - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos. NBR 5648 /5625	Unidade	150	R\$ 7,02	R\$ 1.052,40
145	HIDRÁULICO-ENGATE FLEXÍVEL BRANCO - 40 CM - espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão.	Unidade	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



146	HIDRÁULICO-FITA VEDA ROSCA 3/4 X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de água fria e quente, vapor, combustíveis, fluidos e gases em geral. Temperatura de Trabalho: de -90°C até 240°C. Resistência Química: Material de baixíssima reatividade química, resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos, bases, solventes, combustíveis, lubrificantes, vapor, gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50°C. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima.	Unidade	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
147	HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação.	Unidade	50	R\$ 20,85	R\$ 1.042,70
148	HIDRÁULICO-LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 150 MM,- na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação.	Unidade	50	R\$ 28,03	R\$ 1.401,34
149	HIDRÁULICO-Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50	R\$ 29,96	R\$ 1.498,10



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



150	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50	R\$ 8,22	R\$ 411,10
151	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50	R\$ 27,36	R\$ 1.367,88
152	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50	R\$ 2,37	R\$ 118,60
153	HIDRÁULICO-LUVA PVC ESGOTO 50 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	Unidade	50	R\$ 4,64	R\$ 231,90
154	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,40



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



155	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50	R\$ 1,75	R\$ 87,40
156	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50	R\$ 3,36	R\$ 168,20
157	HIDRÁULICO-LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20 ° C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	Unidade	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
158	HIDRÁULICO-Mangueira Preta 3/4	Metro	900	R\$ 2,30	R\$ 2.070,00
159	HIDRÁULICO-Mangueira Preta 1/2.	Metro	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
160	HIDRÁULICO-Mangueira Trançada Conjunto Completo Para Jardim 30 Metros.	Unidade	100	R\$ 55,15	R\$ 5.515,00
161	HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL 1/2, uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. NBR 5648	Unidade	80	R\$ 1,39	R\$ 111,36
162	HIDRÁULICO-PLUG ROSCÁVEL 3/4 - uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. NBR 5648	Unidade	80	R\$ 1,89	R\$ 151,04



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

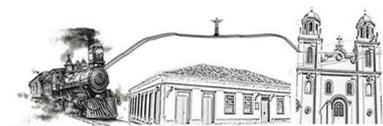
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



163	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA METAL $\frac{3}{4}$ - material: 100% confeccionados em metal de alta qualidade e durabilidade, registro com passagem plena de água, alavanca em aço, acionamento: 1/4 de volta, possuir certificado de garantia (120 meses) dimensões aproximadas: comprimento 114 mm , largura 41 mm, altura 75 mm , pressão mínima de funcionamento (metros de coluna d'água) 2, pressão máxima de funcionamento (metros de coluna d'água) 140, tipo de rosca de entrada BSP NBR 8133 , tipo de rosca de saída BSP NBR 8133 , composição básica liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, órgão normatizador ABNT , produto em conformidade com a NBR14788	Unidade	30	R\$ 24,05	R\$ 721,50
164	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 1/2" cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm ² , temperatura máxima de 60 ^a C, atender as NBR 5626.	Unidade	30	R\$ 15,82	R\$ 474,66
165	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm ² , temperatura máxima de 60 ^a C, atender as NBR 5626.	Unidade	30	R\$ 9,76	R\$ 292,92
166	HIDRÁULICO-REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM - cor marrom, pressão máxima de 10 kgf/cm ² , temperatura máxima de 60 ^a C, atender as NBR 5626.	Unidade	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



167	HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	Unidade	50	R\$ 471,28	R\$ 23.564,00
168	HIDRÁULICO-RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS - plástica, possuir fechamento seguro, para evitar a proliferação do mosquito da dengue e evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	Unidade	50	R\$ 306,45	R\$ 15.322,30
169	HIDRÁULICO-SIFÃO INTELIGENTE - flexibilidade, tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço, fácil instalação, suficiente apenas com aperto manual, fácil manutenção, permite acesso fácil numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, melhor vedação - anel de borracha já vai incorporado na bucha de redução.	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,59



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

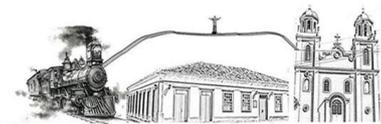
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



170	HIDRÁULICO-Tanque para lavar roupas fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	Unidade	35	R\$ 92,54	R\$ 3.238,81
171	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 20 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150	R\$ 1,79	R\$ 268,20
172	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150	R\$ 2,08	R\$ 312,60
173	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 32 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150	R\$ 5,31	R\$ 797,10
174	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 40 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150	R\$ 8,92	R\$ 1.338,38



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



PÁG

175	HIDRÁULICO-TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 50 MM - cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos.	Unidade	150	R\$ 11,01	R\$ 1.651,80
176	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 100 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,60
177	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 150 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas.	Unidade	150	R\$ 44,56	R\$ 6.683,25
178	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 40 MM p.c. rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150	R\$ 6,26	R\$ 939,60
179	HIDRÁULICO-TÊ PVC ESGOTO 50 MM pvc rígido, cor branco, série normal, superfície interna lisa, com bolsa lisa, visto que elimina restrições geométricas	Unidade	150	R\$ 7,76	R\$ 1.164,60
180	HIDRÁULICO-TORNEIRA DE BÓIA 3/4 - plástica com haste metálica, de até 5000 L. Diâmetro Nominal 1.1/2", conforme NBR 14534;	Unidade	35	R\$ 14,16	R\$ 495,67



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

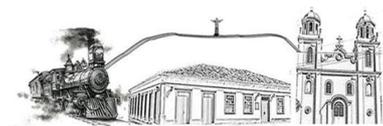
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



181	HIDRÁULICO-TORNEIRA DE PAREDE COM FILTRO, TODA EM METAL INOX CROMADO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 40 MCA (0,2 A 4 KGF/CM ²), TEMPERATURA DE TRABALHO DE 0° À 50°C, VAZÃO NOMINAL DE 9 LITROS POR MINUTO (À PRESSÃO ESTÁTICA DE 20 MCA), VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE APROXIMADAMENTE 1500 LITROS, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III - >5 A 15UM, EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE NÍVEL CLORO LIVRE CLASSE I - > 75%.	Unidade	30	R\$ 183,17	R\$ 5.495,04
182	HIDRÁULICO-TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA TANQUE DE 15 CM - Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Universal, Com 15 Cm Comprimento; Bica do Tipo Fixa; Fixação Na Parede; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saída Bico Liso.	Unidade	35	R\$ 6,44	R\$ 225,54
183	HIDRÁULICO-TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA, EM METAL CROMADO, DE 1/2', PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA MÓVEL, GIRATÓRIA	Unidade	35	R\$ 55,22	R\$ 1.932,64
184	HIDRÁULICO-TORNERIA ESPECIAL PARA LAVATÓRIO, DO TIPO MESA LAVATÓRIO, COM BICA BAIXA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 106MM (BICA CENTRO), EM METAL CROMADO, COM SISTEMA DE ¼ DE VOLTA, COM ACABAMENTO TIPO C50.	Unidade	35	R\$ 60,77	R\$ 2.126,95
185	HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca.	Tubo	500	R\$ 41,64	R\$ 20.822,00



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



186	HIDRÁULICO-TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS - EB 608/NBR 5688, Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca.	Tubo	500	R\$ 64,24	R\$ 32.118,00
187	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500	R\$ 23,62	R\$ 11.811,00
188	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500	R\$ 27,08	R\$ 13.538,00
189	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500	R\$ 56,74	R\$ 28.368,00
190	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500	R\$ 76,07	R\$ 38.033,35
191	HIDRÁULICO-TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM 6,00 M - EB 892 / NBR 5649, uso indicado para água fria, soldável, fabricado em pvc rígido.	Tubo	500	R\$ 93,33	R\$ 46.667,00
192	HIDRÁULICO-Válvula - De Pvc, Para Ser Colocada Em Ralo De Para Tanque Ou Pia, Com Diâmetro De 1 1/4 X 1 1/2 Polegadas, Fabricação Conforme Nbr 5688.	Unidade	500	R\$ 7,03	R\$ 3.516,00
193	HIDRÁULICO-Válvula Hidra Referência Deka Ou Equivalente.	Unidade	150	R\$ 148,47	R\$ 22.270,01
194	HIDRÁULICO-Vedante De Couro Para Torneira.	Unidade	100	R\$ 1,06	R\$ 106,40
195	MADEIRA-Tabua De Pinos 0,30 Cm.	Metro	400	R\$ 11,50	R\$ 4.601,32
196	OUTROS-Abraçadeira De Nylon 200x3,6 mm	Pacote	80	R\$ 35,40	R\$ 2.831,60



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

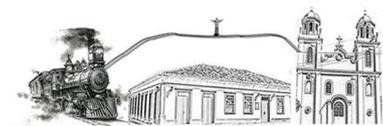
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



197	OUTROS-ASSENTO VASO SANITÁRIO INJETADO OVAL COR BRANCA POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO (PE) DE ALTA DENSIDADE COM PROTETOR ULTRA VIOLETA TIPO EXPORTAÇÃO PLUS BR COM TAMPAS ENVOLVENTE E COM OS DOIS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO FABRICANTE TUPAN, TIGRE, ASTRA OU SIMILAR INTERCAMBIÁVEL.	Unidade	50	R\$ 48,67	R\$ 2.433,63
198	OUTROS-BATENTE MADEIRA ANGELIM - 14X4,5X80 CM	Unidade	60	R\$ 245,83	R\$ 14.750,00
199	OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.	Unidade	150	R\$ 14,87	R\$ 2.230,50
200	OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.	Unidade	150	R\$ 21,21	R\$ 3.181,76
201	OUTROS-CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM - cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
202	OUTROS-CILINDRO FECHADURA NORMAL SEM MESTRAGEM, COM 6 PINOS PARA MESTRAGEM, E DUAS CHAVES	Unidade	150	R\$ 22,27	R\$ 3.339,75



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



203	OUTROS-DOBRADIÇA METÁLICA - cromada p/ porta de madeira, tipo de dobradiça comum, tipo de material em aço 1010 e aço 1020, acabamento da dobradiça cromado, tamanho 3.1/2 ", dimensões aproximadas: altura de 90 mm, largura de 58 mm e espessura de 1,50 mm	Unidade	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,40
204	OUTROS-FECHADURA COMPLETA P/ PORTA DE MADEIRA	Unidade	40	R\$ 82,60	R\$ 3.304,13
205	OUTROS-FECHADURA, EM AÇO, DISTANCIA DA CHAPA AO CENTRO DO FURO 40.0MM, (FURO DE BROCA) ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COM CILINDRO PASSANTE, TRINCO REVERSIVEL/LINGUETA/CHAPA DE AÇO, COM 02 CHAVES, 01 PAR DE MACANETAS, 01 PAR DE ESPELHOS E PARAFUSOS DE MACANETAS, 01 PAR FIXACAO.	Unidade	40	R\$ 62,54	R\$ 2.501,76
206	OUTROS-Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	Metro ²	400	R\$ 30,30	R\$ 12.119,00
207	OUTROS-Lavatório com coluna para banheiro cor branco, formato: redondo, dimensões aproximadas: 45x35cm, profundidade útil da cuba: mínimo de 10cm, cor: branco, material: louça sanitária, características adicionais: com coluna furo central e 2 furos semivazados, itens inclusos 1 coluna 1 lavatório e acessórios para instalação. Garantia de fabricação.	Unidade	60	R\$ 145,11	R\$ 8.706,36
208	OUTROS-Lona Preta E Grossa, Correp A 200 Micras, Comercial Em Bobinas De 6,00m	Metro	200	R\$ 10,49	R\$ 2.098,50



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

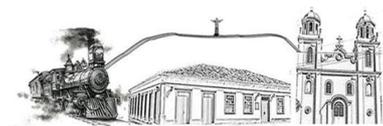
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



PÁG

209	OUTROS-MACANETA, TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. ITEM CONSTITUIDO DE: UM PAR DE MACANETAS, HASTE BIPARTIDA METALICA, E PINOS DE FIXACAO DA MACANETA NA HASTE.	Unidade	20	R\$ 15,41	R\$ 308,27
210	OUTROS-Massa Corrida - Base Pva, Na Cor Branca, Galão 0,9 Lt:	Unidade	20	R\$ 13,07	R\$ 261,30
211	OUTROS-MASSA CORRIDA PVA - 18 LITROS, NA COR BRANCA local de aplicação interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m ² por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT. Composição mínima: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inerentes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Registro no INMETRO.	Lata	150	R\$ 61,09	R\$ 9.163,80
212	OUTROS-Parafuso com bucha 10 mm	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
213	OUTROS-Parafuso com bucha 8 mm	Unidade	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
214	OUTROS-PARAFUSO METÁLICO - Parafusos para forro 13mm ponta agulha.	Unidade	500	R\$ 0,23	R\$ 113,35
215	OUTROS-Parafuso tipo Francês 3/8	Unidade	500	R\$ 3,22	R\$ 1.611,00



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



216	OUTROS-Parafuso tipo Francês 5/16	Unidade	500	R\$ 1,94	R\$ 971,00
217	OUTROS-Perfil U PVC 200mm x 8mm x 6 metros.	Unidade	100	R\$ 24,72	R\$ 2.471,67
218	OUTROS-Pia inox 1.60 cuba oval central, com a borda dos tampos modulados. Dimensões da pia: largura: 160,0 cm e profundidade: 52 cm. Dimensões da cuba: altura: 4,1 cm, largura: 3,2 cm, profundidade: 1,0 cm, peso: 22 kg.	Unidade	35	R\$ 291,33	R\$ 10.196,67
219	OUTROS-PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher.	Metro ²	800	R\$ 26,67	R\$ 21.338,00
220	OUTROS-Porta De Aço 2,17 X 0,75 Cm Nápoles. Referência MGM Ou Equivalente.	Unidade	15	R\$ 303,48	R\$ 4.552,16
221	OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante	Unidade	45	R\$ 158,71	R\$ 7.141,73
222	OUTROS-PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA – 0,90 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante.	Unidade	45	R\$ 99,48	R\$ 4.476,60



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



223	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 10x10, KG.	Kilograma	100	R\$ 34,84	R\$ 3.484,20
224	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 15x15, KG.	Kilograma	100	R\$ 25,66	R\$ 2.566,20
225	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x21 KG.	Kilograma	100	R\$ 22,56	R\$ 2.255,60
226	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG.	Kilograma	100	R\$ 22,36	R\$ 2.235,60
227	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 19x36, KG.	Kilograma	100	R\$ 23,96	R\$ 2.395,60
228	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 20x48, KG.	Kilograma	40	R\$ 24,26	R\$ 970,24
229	OUTROS-Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG.	Kilograma	100	R\$ 28,91	R\$ 2.891,25
230	OUTROS-Rebite - Em Alumínio, De Repuxo, Medindo 6,2x12,7mm, No Formato Cilíndrico - Embalagem Com 250 Peças.	Pacote	180	R\$ 66,78	R\$ 12.020,99
231	OUTROS-Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG	Pacote	100	R\$ 8,94	R\$ 893,50



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

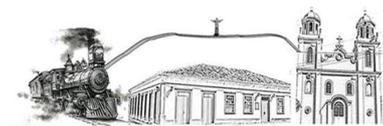
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



PÁG

232	OUTROS-TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	Unidade	1.000	R\$ 71,11	R\$ 71.110,00
233	OUTROS-TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	Unidade	1.000	R\$ 2,58	R\$ 2.583,30



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

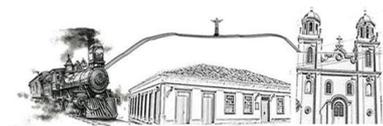
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



234	OUTROS-Vaso Sanitário de louça, com Saída vertical, Dimensão 39x38,50x48,50 cm; Formato: oval; Cor: branco, acabamento esmaltado; Devem estar inclusos: Anel para vedação de vaso sanitário feito de cera parafina, de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490; Engate flexível 1/2" 30 ou 40 cm na cor branca; Conjunto de parafuso para fixação de vaso sanitário (contendo buchas); Conjunto de parafuso para fixação da caixa acoplada, modelo universal feito em aço inox; Anel de vedação universal de saída para caixa acoplada feito de silicone medindo 28mm de espessura e 95 mm de diâmetro. Garantia mínima de fábrica de 1 ano.	Unidade	60	R\$ 226,61	R\$ 13.596,30
235	PINTURA-Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml	Unidade	60	R\$ 5,13	R\$ 307,56
236	PINTURA-RESINA, ACABAMENTO BRILHANTE, UTILIZADO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO INDICADO PARA USO GERAL, INCOLOR, RENDIMENTO ATÉ 46 M² PARA QUANTIDADE DE DEMÃO 3 DEMÃO(S), BAIXO ODOR, LAVÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 3,6L.	Lata	500	R\$ 83,30	R\$ 41.651,65



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



237	PINTURA-SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão.	Lata	500	R\$ 120,44	R\$ 60.221,25
238	PINTURA-SOLVENTE PARA TINTAS 1 LITRO - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral.	Lata	500	R\$ 19,43	R\$ 9.717,50
239	PINTURA-Thiner - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas.	Lata	500	R\$ 17,50	R\$ 8.751,00
240	PINTURA-Tinta látex pva branco neve para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4.	Lata	500	R\$ 232,91	R\$ 116.453,75



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



241	PINTURA-Tinta látex pva branco neve para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4.	Lata	500	R\$ 59,85	R\$ 29.923,75
242	PINTURA-Verniz 3,6 Litros. Referência Suvinil Ou Equivalente.	Lata	80	R\$ 98,58	R\$ 7.886,20
243	Rabicho para caixa descarga e lavatório	Unidade	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
244	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (redondos), bloco cerâmico de vedação; medidas aproximadas: 9 x 19 x 19 Cm (largura x Altura x Comprimento); tipo baiano; uso em construção, uso revestido; conforme NBR 15270-1;	Unidade	3.500	R\$ 1,86	R\$ 6.521,55
Valor Total					R\$ 1.864.529,03

3.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 1.864.529,03 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e três centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

3.2 - Deverão ser ofertados valores em conformidade com a tabela acima, sendo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** declarará vencedora da licitação aquela proponente que tiver cotado para o objeto o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.3 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 80% do prazo de validade total.

4- PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG**.

5- LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A entrega será feita na Secretária de Obras, de acordo com o endereço descrito na Autorização de Fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.2. Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme subitem 5.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e **armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.**

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria de Municipal de Obras, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste processo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **MUNICÍPIO** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Joaquim Laércio Rodrigues, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa _____, estabelecida na _____, n.º _____, portadora do CNPJ n.º _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 10.520/2002, decreto Municipal n.º 497/2014 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2021** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de construção com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do Edital**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Requisitante, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**, portadora do CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, situada na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

3.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

3.3.3 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega é o estabelecido no edital do procedimento em epígrafe, que passa a fazer parte deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



5.1 – Do Município

5.1.1 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.2 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2. - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.5 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 034/2021.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 034/2021 e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Bom Jardim de Minas, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Representante Legal
CPF nº.
Cargo

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO nº 034/2021

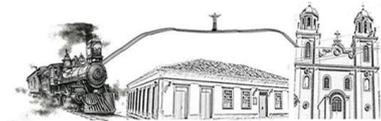
_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 034/2021

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII,
da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a
habilitação na licitação modalidade Pregão nº 034/2021.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a
Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua
habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



ANEXO VI

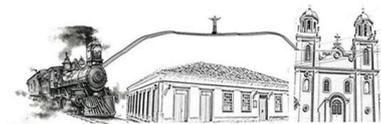
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO nº 034/2021

(razão social da empresa) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

(Razão Social) _____, CNPJ _____, com sede à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____ por seu representante legal infra assinado Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____

OUTORGADO

Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____

PODERES

Para representá-lo no Processo de Licitação n.º **095/2021** promovida pelo Município de Bom Jardim de Minas, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário.

Local e data
